



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.747

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.138, de 08 de fevereiro de 2023,e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de representantes da Sociedade Civil, publicado, na Edição 1926 de 14 de março de 2023 do Volta Redonda em Destaque, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal 6.138;

CONSIDERANDO que o número de entidades da Sociedade Civil inscritas não atingiu o percentual previsto no artigo 4º da citada legislação, o que, não inviabiliza o funcionamento do COMDH,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR, com mandato de 3 (três) anos a contar de 15/05/2023.

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Usuários, Familiares, Amigos e Serviços em Saúde Mental (AUFASSAM/VR)

Titular : Fábio Monção Dias

Suplente: Maria Edileide de Moraes Silva

Movimento de Conscientização Negra

Titular : Estefane Moraes dos Santos

Suplente: Adelaide Maria Afonso Máximo

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular : João Antônio Catta Preta Costa

Suplente: Letícia Peniche Guimuzzi

Pastoral Carcerária da Diocese de Barra do Pirai/Volta Redonda

Titular : Maria Marta Eugênio

Suplente: João Sabino Filho



DECRETO Nº 17.747

02

Pastoral de Acolhimento à Mulher da Diocese de Barra do Pirai/Volta Redonda

Titular : Elisa Maria Ferreira
Suplente: Maria Aparecida de Araujo Silva

Pastoral Afro da Diocese de Barra do Pirai/Volta Redonda

Titular : Cláudia Maria Gomes Silva
Suplente: Maria Ana de Oliveira Diolindo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil

Titular : Sebastião Paulo de Assis
Suplente: José Aparecido de Castro

II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - SMDH

Titular : Francyne da Silva Francisco
Suplente: Letícia Marques Camargo

Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC

Titular : Lais Silva Castelani
Suplente: Raquel Marques Coutinho

Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular : Mara Lúcia Assis dos Santos
Suplente: Célia Regina da Silva Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular : Milene Paula de Souza Silva
Suplente: Stella Maris Gomes de Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Titular : Leilimar Lopes de Oliveira
Suplente: Vanessa Naves Teixeira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Titular : Eliete Guimarães Vasques
Suplente: Gabriela de Oliveira Ernesto Guimarães

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular : Renata Ferreira Rosa
Suplente: Daniela de Oliveira Raimundo

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP

Titular : Wilma Barbosa da Costa
Suplente: Oscar Rodrigues Marques



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.747

03

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU

Titular : Elaine Mara Nunes

Suplente: João Baptista Ferreira Velloso Netto.

Coordenadoria Municipal da Juventude – COORJU

Titular : Camila da Silva Inocêncio

Suplente: Katya Aguiar de Souza

Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN

Titular : Cláudia Meister

Suplente: Mario do Carmo Carvalho Martins

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Volta Redonda

Titular : Alessandra Silva de Oliveira Mattos

Suplente: Bianca de Almeida Costa Alves

Defensoria Pública Estadual – DPE

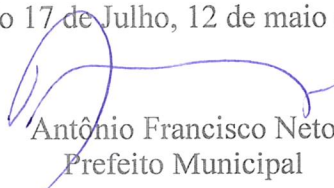
Titular : Flávia Mac-Cord Rodrigues da Silva Bhering

Suplente: Larissa Agda Pereira da Silva

Art. 3º - Os representantes da Defensoria Pública da União – DPU serão nomeados posteriormente, conforme indicação do referido órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de maio de 2023.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal